



Informe Técnico - 59ª Pauta do dia 21 de outubro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 60ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quinquagésimo oitavo informe técnico do PNI, com:

- ✓ **115.830 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose de reforço (Dref), para idosos acima de 60 anos, com recebimento em 22/10 e entrega nesse mesmo dia.**
- ✓ **94.770 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 2 (D2) das pautas 41 e 42, com recebimento em 22/10 ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior aos municípios.**
- ✓ **104.500 doses da Astrazeneca/Fiocruz para dose 2 (D2) como complemento da pauta 30 (34%), fechando o envio de 100% de D2 dessa pauta, com recebimento em 22/10 e entrega nesse mesmo dia.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 6.026.685 doses recebidas no estado até o dia 20 de outubro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 58ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 60 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Conforme Resolução CIB-PB N° 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18





anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica N°15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adotada pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Na 52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população.

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

De acordo com solicitação do gabinete do secretário através do ofício circular 059/GS, obtivemos solicitações de doses extras para complemento de população acima de 18 anos (início de esquema) para mais 26 municípios (tabela 2), estas sendo enviadas nesta pauta 58. As doses dois serão encaminhadas no momento oportuno de aprazamento para o complemento do esquema.

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a **resolução CIB-PB Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53ª pauta o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Considerando o quinquagésimo terceiro informe técnico da 55ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde que inclui a população maior de 60 anos como elegível para a dose de reforço, no Estado foi utilizado o critério de população geral nessa faixa etária para distribuição das doses. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço, independente do imunizante aplicado, como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com o perfil indicado para cada situação:**

- **idosos acima de 60 anos-** administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única);
- **trabalhadores da saúde-** administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) e
- **pessoas com alto grau de imunossupressão-** administrada a partir de 28 dias da última dose do esquema (dose dois ou dose única).

Para a distribuição da 58ª remessa (anexo I) no estado consideramos:





- 1) Das 210.600 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 115.830 para dose um dos adolescentes.
- 2) Das 104.500 doses de **Astrazeneca/Fiocruz** que chegaram, sendo 91.350 para dose 2 da pauta 30 da população acima de 18 anos.

Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 59ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	59ª pauta	Dose de reforço para população >60 anos.	111.666

Para a distribuição das doses (D2), as pautas serão referentes as vacinas Astrazeneca/Fiocruz (34% do total de doses enviadas na 30ª pauta) finalizando a entrega dos 100% dessa pauta e Pfizer/Comirnaty (31ª pauta)- (anexo II) no estado consideramos:

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida em pautas anteriores do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Astrazeneca/Fiocruz	30ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	91.350
Pfizer/Comirnaty	31ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	14.154

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!





ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

IMPORTANTE:

- O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.**

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 59ª pauta com dose de reforço (Dref) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.

GRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO > 60 ANOS	PAUTA 6 DREF	TOTAL DE Dref DISTRIBUÍDAS COM PAUTA 6	% DISTRIBUÍDO COM PAUTA 6
11 GRS	Água Branca	1334	264	576	43,2
7 GRS	Aguiar	1005	204	432	43,0
3 GRS	Alagoa Grande	4392	870	1914	43,6
3 GRS	Alagoa Nova	2864	570	1242	43,4
2 GRS	Alagoinha	1889	372	828	43,8
3 GRS	Alcantil	774	150	342	44,2
3 GRS	Algodão de Jandaíra	359	60	156	43,5
1 GRS	Alhandra	1821	372	756	41,5
5 GRS	Amparo	297	48	132	44,4
10 GRS	Aparecida	1406	276	612	43,5
2 GRS	Araçagi	2756	546	1200	43,5
3 GRS	Arara	2532	450	1104	43,6
2 GRS	Araruna	2673	528	1176	44,0
3 GRS	Areia	3274	588	1434	43,8
6 GRS	Areia de Baraúnas	273	48	120	44,0
3 GRS	Areial	1132	204	492	43,5
3 GRS	Aroeiras	3101	612	1368	44,1
3 GRS	Assunção	498	30	222	44,6
1 GRS	Baía da Traição	802	162	336	41,9
2 GRS	Bananeiras	3102	558	1350	43,5
4 GRS	Baraúna	744	126	324	43,5
4 GRS	Barra de Santa Rosa	2489	492	1080	43,4
3 GRS	Barra de Santana	1501	300	660	44,0





3 GRS	Barra de São Miguel	950	192	402	42,3
1 GRS	Bayeux	10905	2238	4542	41,7
2 GRS	Belém	3112	588	1362	43,8
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	1151	228	498	43,3
9 GRS	Bernardino Batista	487	90	210	43,1
7 GRS	Boa Ventura	921	186	396	43,0
3 GRS	Boa Vista	989	72	426	43,1
9 GRS	Bom Jesus	408	66	180	44,1
8 GRS	Bom Sucesso	994	168	432	43,5
9 GRS	Bonito de Santa Fé	1442	288	624	43,3
3 GRS	Boqueirão	2507	498	1086	43,3
2 GRS	Borborema	740	150	324	43,8
8 GRS	Brejo do Cruz	1866	378	798	42,8
8 GRS	Brejo dos Santos	1077	210	474	44,0
1 GRS	Caaporã	1926	462	834	43,3
3 GRS	Cabaceiras	926	186	408	44,1
1 GRS	Cabedelo	7905	1740	3294	41,7
9 GRS	Cachoeira dos Índios	1548	288	678	43,8
6 GRS	Cacimba de Areia	548	114	234	42,7
2 GRS	Cacimba de Dentro	2686	480	1170	43,6
6 GRS	Cacimbas	772	138	336	43,5
2 GRS	Caicara	1050	210	462	44,0
9 GRS	Cajazeiras	9282	1854	4002	43,1
10 GRS	Cajazeirinhas	440	84	192	43,6
12 GRS	Caldas Brandão	829	150	360	43,4
5 GRS	Camalaú	931	138	402	43,2
3 GRS	Campina Grande	56184	11490	23490	41,8
1 GRS	Capim	662	138	282	42,6
5 GRS	Caraúbas	708	126	306	43,2
9 GRS	Carrapateira	350	72	144	41,1
2 GRS	Casserengue	1100	204	480	43,6
6 GRS	Catingueira	728	144	312	42,9
8 GRS	Catolé do Rocha	4687	948	1992	42,5
3 GRS	Caturité	687	114	300	43,7
7 GRS	Conceição	2862	570	1236	43,2
6 GRS	Condado	1302	258	576	44,2
1 GRS	Conde	2344	570	1014	43,3
5 GRS	Congo	785	120	342	43,6
7 GRS	Coremas	2372	474	1014	42,7
5 GRS	Coxixola	340	48	150	44,1
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	1775	360	756	42,6





4 GRS	Cubati	1025	174	450	43,9
4 GRS	Cuité	3412	672	1500	44,0
1 GRS	Cuité de Mamanguape	912	186	390	42,8
2 GRS	Cuitegi	931	186	408	43,8
1 GRS	Curral de Cima	699	108	306	43,8
7 GRS	Curral Velho	289	54	126	43,6
4 GRS	Damião	720	144	318	44,2
6 GRS	Desterro	1241	228	540	43,5
7 GRS	Diamante	957	192	414	43,3
2 GRS	Dona Inês	1578	300	690	43,7
2 GRS	Duas Estradas	571	96	246	43,1
6 GRS	Emas	429	78	186	43,4
3 GRS	Esperança	4601	912	2010	43,7
3 GRS	Fagundes	1789	354	780	43,6
4 GRS	Frei Martinho	647	114	282	43,6
3 GRS	Gado Bravo	1258	246	552	43,9
2 GRS	Guarabira	7607	1536	3246	42,7
12 GRS	Gurinhém	1934	384	846	43,7
5 GRS	Gurjão	537	96	234	43,6
7 GRS	Ibiara	1147	228	504	43,9
7 GRS	Igaracy	1031	210	444	43,1
11 GRS	Imaculada	1292	264	552	42,7
12 GRS	Ingá	2845	570	1236	43,4
12 GRS	Itabaiana	3612	726	1542	42,7
7 GRS	Itaporanga	3089	624	1320	42,7
1 GRS	Itapororoca	2471	492	1080	43,7
12 GRS	Itatuba	1607	318	696	43,3
1 GRS	Jacaraú	2318	438	1014	43,7
8 GRS	Jericó	1381	276	600	43,4
1 GRS	João Pessoa	110140	22950	45360	41,2
9 GRS	Joca Claudino	473	96	204	43,1
12 GRS	Juarez Távora	1125	222	498	44,3
3 GRS	Juazeirinho	2117	420	918	43,4
6 GRS	Junco do Seridó	977	180	426	43,6
12 GRS	Juripiranga	1431	282	630	44,0
11 GRS	Juru	1535	276	672	43,8
10 GRS	Lagoa	869	174	378	43,5
2 GRS	Lagoa de Dentro	1263	246	558	44,2
3 GRS	Lagoa Seca	3604	720	1566	43,5
10 GRS	Lastro	436	54	192	44,0
3 GRS	Livramento	1084	210	480	44,3





2 GRS	Logradouro	604	96	264	43,7
1 GRS	Lucena	1487	306	618	41,6
6 GRS	Mãe d'Água	611	126	258	42,2
6 GRS	Malta	1003	198	444	44,3
1 GRS	Mamanguape	4978	1020	2088	41,9
11 GRS	Manaíra	1472	294	648	44,0
1 GRS	Marcação	758	156	318	42,0
1 GRS	Mari	3342	660	1476	44,2
10 GRS	Marizópolis	1072	216	468	43,7
3 GRS	Massaranduba	1926	348	852	44,2
1 GRS	Mataraca	754	150	318	42,2
3 GRS	Matinhas	581	108	252	43,4
8 GRS	Mato Grosso	441	84	192	43,5
6 GRS	Maturéia	823	150	360	43,7
12 GRS	Mogeiro	1954	390	852	43,6
3 GRS	Montadas	853	156	372	43,6
9 GRS	Monte Horebe	599	120	264	44,1
5 GRS	Monteiro	5115	1008	2238	43,8
2 GRS	Mulungu	1389	270	612	44,1
3 GRS	Natuba	1489	300	648	43,5
10 GRS	Nazarezinho	1294	258	564	43,6
4 GRS	Nova Floresta	1636	288	714	43,6
7 GRS	Nova Olinda	913	186	390	42,7
4 GRS	Nova Palmeira	807	156	354	43,9
7 GRS	Olho d'Água	975	198	408	41,8
3 GRS	Olivedos	590	108	258	43,7
5 GRS	Ouro Velho	525	102	228	43,4
5 GRS	Parari	304	54	132	43,4
6 GRS	Passagem	366	78	156	42,6
6 GRS	Patos	14152	2880	5970	42,2
10 GRS	Paulista	1934	390	816	42,2
7 GRS	Pedra Branca	582	120	252	43,3
4 GRS	Pedra Lavrada	1223	228	534	43,7
12 GRS	Pedras de Fogo	3346	678	1422	42,5
1 GRS	Pedro Régis	889	162	384	43,2
7 GRS	Piancó	2523	510	1080	42,8
4 GRS	Picuí	2813	558	1230	43,7
12 GRS	Pilar	1519	300	672	44,2
2 GRS	Pilões	808	138	354	43,8
2 GRS	Pilõesinhos	746	150	324	43,4
2 GRS	Pirpirituba	1456	288	630	43,3





1 GRS	Pitimbu	1705	378	714	41,9
3 GRS	Pocinhos	2617	510	1158	44,2
9 GRS	Poço Dantas	504	78	222	44,0
9 GRS	Poço de José de Moura	774	126	342	44,2
10 GRS	Pombal	5513	1098	2388	43,3
5 GRS	Prata	694	126	300	43,2
11 GRS	Princesa Isabel	3142	630	1350	43,0
3 GRS	Puxinanã	1812	306	792	43,7
3 GRS	Queimadas	5800	1146	2544	43,9
6 GRS	Quixabá	206	0	96	46,6
3 GRS	Remígio	3023	594	1332	44,1
2 GRS	Riachão	484	90	210	43,4
12 GRS	Riachão do Bacamarte	666	132	282	42,3
1 GRS	Riachão do Poço	627	126	270	43,1
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	225	42	96	42,7
8 GRS	Riacho dos Cavalos	1219	246	522	42,8
1 GRS	Rio Tinto	3330	678	1404	42,2
6 GRS	Salgadinho	529	108	228	43,1
12 GRS	Salgado de São Félix	2260	450	990	43,8
3 GRS	Santa Cecília	944	192	408	43,2
10 GRS	Santa Cruz	1489	294	654	43,9
9 GRS	Santa Helena	1229	246	540	43,9
7 GRS	Santa Inês	425	84	180	42,4
6 GRS	Santa Luzia	2616	522	1140	43,6
1 GRS	Santa Rita	15541	3210	6420	41,3
6 GRS	Santa Teresinha	750	138	324	43,2
7 GRS	Santana de Mangueira	747	150	324	43,4
7 GRS	Santana dos Garrotes	1338	264	582	43,5
3 GRS	Santo André	473	72	204	43,1
10 GRS	São Bentinho	773	150	342	44,2
8 GRS	São Bento	3838	780	1620	42,2
10 GRS	São Domingos	605	114	264	43,6
3 GRS	São Domingos do Cariri	463	72	204	44,1
10 GRS	São Francisco	748	132	324	43,3
5 GRS	São João do Cariri	768	132	336	43,8
9 GRS	São João do Rio do Peixe	3265	654	1416	43,4
5 GRS	São João do Tigre	707	144	306	43,3
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	1391	282	600	43,1
7 GRS	São José de Caiana	739	150	324	43,8
6 GRS	São José de Espinharas	773	150	342	44,2
9 GRS	São José de Piranhas	2946	552	1284	43,6





11 GRS	São José de Princesa	583	114	258	44,3
6 GRS	São José do Bonfim	423	72	186	44,0
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	236	30	102	43,2
6 GRS	São José do Sabugi	655	132	282	43,1
5 GRS	São José dos Cordeiros	661	120	288	43,6
12 GRS	São José dos Ramos	816	162	354	43,4
6 GRS	São Mamede	1522	282	666	43,8
12 GRS	São Miguel de Taipu	793	162	342	43,1
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	1693	336	732	43,2
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	509	24	222	43,6
4 GRS	São Vicente do Seridó	1279	240	558	43,6
1 GRS	Sapé	7630	1506	3342	43,8
5 GRS	Serra Branca	2604	510	1146	44,0
2 GRS	Serra da Raiz	496	96	216	43,5
7 GRS	Serra Grande	427	72	186	43,6
3 GRS	Serra Redonda	1214	240	528	43,5
2 GRS	Serraria	933	186	402	43,1
2 GRS	Sertãozinho	840	150	372	44,3
1 GRS	Sobrado	937	144	408	43,5
2 GRS	Solânea	4267	780	1854	43,4
3 GRS	Soledade	2166	432	930	42,9
4 GRS	Sossêgo	460	84	198	43,0
10 GRS	Sousa	10600	2118	4584	43,2
5 GRS	Sumé	2874	564	1266	44,1
2 GRS	Tacima	1413	264	618	43,7
3 GRS	Taperoá	2459	486	1086	44,2
11 GRS	Tavares	2077	390	906	43,6
6 GRS	Teixeira	1864	240	816	43,8
3 GRS	Tenório	375	78	162	43,2
9 GRS	Triunfo	1670	336	726	43,5
9 GRS	Uiraúna	2769	546	1206	43,6
3 GRS	Umbuzeiro	1564	294	684	43,7
6 GRS	Várzea	518	96	228	44,0
10 GRS	Vieirópolis	1069	204	468	43,8
6 GRS	Vista Serrana	523	96	228	43,6
5 GRS	Zabelê	320	48	138	43,1
TOTAL		560869	111666	239250	42,7

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de dose reforço (Dref) para idosos >60 anos- Pfizer/Comirnaty.





ANEXO II Tabela 2 - Distribuição das doses (D2) na 59ª remessa referente as vacinas Astrazeneca/Fiocruz (30ª -2 pauta) e Pfizer/Comirnaty (31ª pauta) , Paraíba 2021.

GRS	MUNICÍPIO	D2 30ª PAUTA ASTRAZENECA- TOTAL	66% entrega anterior (13/10/2021)	34% PAUTA 30 ASTRAZENECA dia 21/10/2021	D2 pauta 31 Pfizer
11 GRS	Água Branca	725	480	245	36
7 GRS	Aguiar	330	220	110	18
3 GRS	Alagoa Grande	1770	1170	600	90
3 GRS	Alagoa Nova	1545	1020	525	84
2 GRS	Alagoinha	990	655	335	48
3 GRS	Alcantil	395	265	130	18
3 GRS	Algodão de Jandaíra	165	110	55	12
1 GRS	Alhandra	1405	930	475	78
5 GRS	Amparo	145	100	45	12
10 GRS	Aparecida	575	380	195	30
2 GRS	Araçagi	1100	730	370	60
3 GRS	Arara	845	560	285	42
2 GRS	Araruna	1310	865	445	66
3 GRS	Areia	1470	970	500	72
6 GRS	Areia de Baraúnas	155	105	50	6
3 GRS	Areial	480	320	160	30
3 GRS	Aroeiras	1280	845	435	72
3 GRS	Assunção	280	185	95	12
1 GRS	Baía da Traição	0	0	0	0
2 GRS	Bananeiras	1485	980	505	78
4 GRS	Baraúna	355	235	120	24
4 GRS	Barra de Santa Rosa	1090	720	370	60
3 GRS	Barra de Santana	550	365	185	24
3 GRS	Barra de São Miguel	435	290	145	24
1 GRS	Bayeux	6475	4275	2200	342
2 GRS	Belém	1165	770	395	60
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	400	265	135	18
9 GRS	Bernardino Batista	230	155	75	6
7 GRS	Boa Ventura	325	215	110	18
3 GRS	Boa Vista	500	330	170	30
9 GRS	Bom Jesus	145	100	45	6
8 GRS	Bom Sucesso	310	205	105	18
9 GRS	Bonito de Santa Fé	855	565	290	42
3 GRS	Boqueirão	1245	825	420	66
2 GRS	Borborema	385	255	130	18
8 GRS	Brejo do Cruz	975	645	330	54
8 GRS	Brejo dos Santos	435	290	145	18
1 GRS	Caaporã	1545	1020	525	84
3 GRS	Cabaceiras	365	245	120	24
1 GRS	Cabedelo	4875	3220	1655	258
9 GRS	Cachoeira dos Índios	700	465	235	30
6 GRS	Cacimba de Areia	225	150	75	6
2 GRS	Cacimba de Dentro	1215	805	410	66
6 GRS	Cacimbas	310	205	105	18
2 GRS	Caçara	485	320	165	30
9 GRS	Cajazeiras	4100	2710	1390	216
10 GRS	Cajazeirinhas	90	60	30	6
12 GRS	Caldas Brandão	425	285	140	18
5 GRS	Camalaú	395	265	130	18
3 GRS	Campina Grande	28685	18935	9750	1524
1 GRS	Capim	485	320	165	30
5 GRS	Caraúbas	290	195	95	18
9 GRS	Carrapateira	195	130	65	12





2 GRS	Casserengue	535	355	180	24
6 GRS	Catingueira	345	230	115	24
8 GRS	Catolé do Rocha	2150	1420	730	114
3 GRS	Caturité	325	215	110	18
7 GRS	Conceição	1280	845	435	72
6 GRS	Condado	395	265	130	18
1 GRS	Conde	1405	930	475	78
5 GRS	Congo	335	225	110	18
7 GRS	Coremas	885	585	300	42
5 GRS	Coxixola	145	95	50	6
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	1230	815	415	66
4 GRS	Cubati	510	340	170	30
4 GRS	Cuité	1355	895	460	72
1 GRS	Cuité de Mamanguape	420	280	140	18
2 GRS	Cuitegi	460	305	155	24
1 GRS	Curral de Cima	375	250	125	12
7 GRS	Curral Velho	180	120	60	12
4 GRS	Damião	375	250	125	18
6 GRS	Desterro	580	385	195	30
7 GRS	Diamante	315	210	105	18
2 GRS	Dona Inês	610	405	205	30
2 GRS	Duas Estradas	210	140	70	18
6 GRS	Emas	260	175	85	12
3 GRS	Esperança	2345	1550	795	132
3 GRS	Fagundes	705	465	240	36
4 GRS	Frei Martinho	165	110	55	12
3 GRS	Gado Bravo	560	370	190	30
2 GRS	Guarabira	3995	2640	1355	216
12 GRS	Gurinhém	980	650	330	60
5 GRS	Gurjão	250	165	85	12
7 GRS	Ibiara	395	265	130	18
7 GRS	Igaracy	400	265	135	18
11 GRS	Imaculada	870	575	295	42
12 GRS	Ingá	1060	700	360	54
12 GRS	Itabaiana	1610	1065	545	78
7 GRS	Itaporanga	1755	1160	595	96
1 GRS	Itapororoca	1270	840	430	72
12 GRS	Itatuba	775	515	260	42
1 GRS	Jacaraú	900	595	305	48
8 GRS	Jericó	490	325	165	30
1 GRS	João Pessoa	55400	36565	18835	2940
9 GRS	Joca Claudino	170	115	55	12
12 GRS	Juarez Távora	510	340	170	30
3 GRS	Juazeirinho	1255	830	425	66
6 GRS	Junco do Seridó	535	355	180	24
12 GRS	Juripiranga	770	510	260	42
11 GRS	Juru	700	465	235	36
10 GRS	Lagoa	310	205	105	18
2 GRS	Lagoa de Dentro	485	320	165	30
3 GRS	Lagoa Seca	2000	1320	680	108
10 GRS	Lastro	145	100	45	6
3 GRS	Livramento	405	270	135	18
2 GRS	Logradouro	295	195	100	18
1 GRS	Lucena	940	620	320	54
6 GRS	Mãe d'Água	255	170	85	12
6 GRS	Malta	375	250	125	12
1 GRS	Mamanguape	2830	1870	960	156
11 GRS	Manaíra	985	650	335	30
1 GRS	Marcação	0	0	0	0
1 GRS	Mari	1480	980	500	72
10 GRS	Marizópolis	425	285	140	18
3 GRS	Massaranduba	1040	690	350	54





1 GRS	Mataraca	555	370	185	24
3 GRS	Matinhas	315	210	105	18
8 GRS	Mato Grosso	200	135	65	12
6 GRS	Maturéia	485	320	165	30
12 GRS	Mogeiro	915	605	310	48
3 GRS	Montadas	400	265	135	18
9 GRS	Monte Horebe	350	235	115	24
5 GRS	Monteiro	2135	1410	725	114
2 GRS	Mulungu	720	475	245	36
3 GRS	Natuba	690	455	235	30
10 GRS	Nazarezinho	500	330	170	30
4 GRS	Nova Floresta	720	475	245	36
7 GRS	Nova Olinda	370	245	125	12
4 GRS	Nova Palmeira	335	225	110	18
7 GRS	Olho d'Água	480	320	160	30
3 GRS	Olivedos	305	205	100	18
5 GRS	Ouro Velho	205	135	70	12
5 GRS	Parari	100	70	30	0
6 GRS	Passagem	145	100	45	6
6 GRS	Patos	7010	4630	2380	366
10 GRS	Paulista	830	550	280	48
7 GRS	Pedra Branca	275	185	90	12
4 GRS	Pedra Lavrada	540	360	180	24
12 GRS	Pedras de Fogo	1975	1305	670	102
1 GRS	Pedro Régis	420	280	140	18
7 GRS	Piancó	1020	675	345	48
4 GRS	Picuí	1255	830	425	66
12 GRS	Pilar	780	515	265	42
2 GRS	Pilões	420	280	140	18
2 GRS	Pilõeszinhos	350	235	115	24
2 GRS	Pirpirituba	715	475	240	36
1 GRS	Pitimbu	1390	920	470	72
3 GRS	Pocinhos	1240	820	420	66
9 GRS	Poço Dantas	275	185	90	12
9 GRS	Poço de José de Moura	270	180	90	12
10 GRS	Pombal	1875	1240	635	102
5 GRS	Prata	275	185	90	12
11 GRS	Princesa Isabel	1530	1010	520	84
3 GRS	Puxinanã	980	650	330	54
3 GRS	Queimadas	3170	2095	1075	168
6 GRS	Quixabá	130	90	40	6
3 GRS	Remígio	1315	870	445	66
2 GRS	Riachão	260	175	85	12
12 GRS	Riachão do Bacamarte	240	160	80	6
1 GRS	Riachão do Poço	310	205	105	18
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	125	85	40	6
8 GRS	Riacho dos Cavalos	570	380	190	30
1 GRS	Rio Tinto	1245	825	420	66
6 GRS	Salgadinho	275	185	90	12
12 GRS	Salgado de São Félix	755	500	255	42
3 GRS	Santa Cecília	440	290	150	24
10 GRS	Santa Cruz	405	270	135	18
9 GRS	Santa Helena	360	240	120	24
7 GRS	Santa Inês	255	170	85	12
6 GRS	Santa Luzia	845	560	285	36
1 GRS	Santa Rita	9370	6185	3185	498
6 GRS	Santa Teresinha	340	225	115	18
7 GRS	Santana de Mangueira	365	245	120	12
7 GRS	Santana dos Garrotes	460	305	155	24
3 GRS	Santo André	140	95	45	6
10 GRS	São Bentinho	295	195	100	12
8 GRS	São Bento	2555	1690	865	132





10 GRS	São Domingos	195	130	65	12
3 GRS	São Domingos do Cariri	175	120	55	12
10 GRS	São Francisco	185	125	60	12
5 GRS	São João do Cariri	260	175	85	12
9 GRS	São João do Rio do Peixe	1170	775	395	60
5 GRS	São João do Tigre	235	155	80	6
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	490	325	165	30
7 GRS	São José de Caiana	465	310	155	24
6 GRS	São José de Espinharas	305	205	100	18
9 GRS	São José de Piranhas	1415	935	480	78
11 GRS	São José de Princesa	235	155	80	6
6 GRS	São José do Bonfim	270	180	90	12
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	115	80	35	6
6 GRS	São José do Sabugi	290	195	95	12
5 GRS	São José dos Cordeiros	185	125	60	12
12 GRS	São José dos Ramos	420	280	140	18
6 GRS	São Mamede	480	320	160	24
12 GRS	São Miguel de Taipu	510	340	170	30
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	890	590	300	42
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	220	145	75	6
4 GRS	São Vicente do Seridó	805	535	270	48
1 GRS	Sapé	3565	2355	1210	192
5 GRS	Serra Branca	735	485	250	36
2 GRS	Serra da Raiz	185	125	60	12
7 GRS	Serra Grande	215	145	70	6
3 GRS	Serra Redonda	375	250	125	12
2 GRS	Serraria	400	265	135	18
2 GRS	Sertãozinho	350	235	115	24
1 GRS	Sobrado	610	405	205	30
2 GRS	Solânea	1770	1170	600	90
3 GRS	Soledade	1025	680	345	54
4 GRS	Sossêgo	245	165	80	12
10 GRS	Sousa	4090	2700	1390	210
5 GRS	Sumé	1190	785	405	60
2 GRS	Tacima	875	580	295	42
3 GRS	Taperoá	970	640	330	54
11 GRS	Tavares	975	645	330	54
6 GRS	Teixeira	1030	680	350	54
3 GRS	Tenório	230	155	75	6
9 GRS	Triunfo	605	400	205	30
9 GRS	Uiraúna	905	600	305	48
3 GRS	Umbuzeiro	665	440	225	36
6 GRS	Várzea	105	70	35	0
10 GRS	Vieirópolis	330	220	110	18
6 GRS	Vista Serrana	275	185	90	12
5 GRS	Zabelê	155	105	50	6
TOTAL		269990	178640	91350	14154

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

